



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 63/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 conforme apresentada em plenária ordinária.

Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, em 28 de outubro de 2019.

Andréia Silva Fernandes
PRESIDENTE DO CMASPEL

CMAS-PEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PELOTAS-RS
Rua Três de Maio, 1060 - Centro
Fone: (53) 3227-5613
CEP 96010-620 PELOTAS-RS

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas
Rua Três de Maio, Nº 1060, Sala 404 Fone: (53) 3227-5613
e-mail: assistenciasocial.pelotas@gmail.com